



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 82/2022**, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO HOLOCAUSTO”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 82/2022**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise **Institui o “Dia Municipal em Memória às Vítimas do Holocausto”**, e tem como objetivo conscientizar a população acerca da importância do não esquecimento da perseguição e extermínio contra o povo judeu no regime nazista, durante a segunda guerra mundial.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O povo Judeu tem uma representatividade marcante na história de Pernambuco e da capital. Os cristãos que fugiam da conversão, chegavam ao Recife mesmo antes da primeira grande migração, no século 17, ainda ocultando suas crenças a fim de evitar acusações de heresia. Durante o período colonial, no entanto, encontraram em nosso município uma atmosfera judaica que propiciava o acolhimento de seus costumes, protegidos inclusive pelo governo de Maurício de Nassau, sendo parte da formação da elite pernambucana.

No início do século 20, Pernambuco entra novamente na rota dos judeus fugidos das perseguições européias, que foram levadas ao máximo patamar, com o impulso de Hitler, e matou milhares e milhares de pessoas, desta vez mais distante do status de elite, os judeus chegavam em situação difícil, encarando o trabalho do comércio informal, percorrendo bairros mais isolados como Beberibe e Casa Amarela. Para além disso, em virtude das grandes perseguições, mantiveram o hábito de viverem próximos uns aos outros, concentrando-se no bairro da Boa Vista, até à década de 70.

A história do povo Judeu no Recife, é contada até hoje nos museus e na própria cidade, e, esta proposição dá voz ao silenciamento brutal causado pelo holocausto. Entendemos que o conhecimento da história judaica, e do holocausto, propriamente dito, é de fundamental importância para a compreensão e formação de consciência crítica acerca das consequências irreparáveis causadas pelo genocídio à humanidade, e se faz extremamente necessária para atentar ao perigo iminente e mortal das ideologias racistas radicais, e sobretudo para que haja um projeto de consolidação dos direitos humanos e da paz.

Deste modo, consideramos que este é um projeto de grande relevância, e que deve estar no calendário oficial de eventos do município e encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 82/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2022**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de abril de 2022.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

